



PROGRAMA CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS GRADUAÇÃO-SANDUÍCHE NA AUSTRÁLIA

CHAMADA PÚBLICA PROGRAMA CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS/ Australian Technology Network - ATN Nº 125/2012

A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, instituída como Fundação Pública pela Lei nº. 8.405, de 09 de janeiro de 1992, modificada pela Lei nº. 11.502, de 11 de julho de 2007, regida pelo seu estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.692 de 2 de março de 2012, e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq criado por meio da Lei nº 1.310/1951 e que é regido segundo o disposto no Regimento Interno aprovado por meio da Portaria nº 816/2002, vinculados, respectivamente, ao Ministério da Educação – MEC e ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, tornam pública a seleção de bolsistas para graduação-sanduíche na **Austrália** para estudos em instituições de ensino superior representadas pela Australian Technology Network (ATN) no âmbito do Programa Ciência sem Fronteiras, de acordo com as normas desta Chamada e a legislação aplicável à matéria, em especial a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e ao Decreto nº 7.642, de 13 de dezembro de 2011.

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Programa Ciência sem Fronteiras objetiva propiciar a formação de recursos humanos altamente qualificados nas melhores universidades e instituições de pesquisa estrangeiras, com vistas a promover a internacionalização da ciência e da tecnologia nacional, estimulando estudos e pesquisas de brasileiros no exterior, inclusive com a expansão significativa do intercâmbio e da mobilidade de graduandos.

1.2 O Programa tem como objetivos específicos:

- I. Oferecer oportunidade de estudo a discentes brasileiros em universidades de excelência, bem como oferecer a possibilidade de estágio programado de pesquisa ou inovação tecnológica com acompanhamento;
- II. Permitir a atualização de conhecimentos em grades curriculares diferenciadas, possibilitando o acesso de estudantes brasileiros a instituições de elevado padrão de qualidade, visando complementar sua formação técnico-científica em áreas prioritárias e estratégicas para o desenvolvimento do Brasil;
- III. Complementar a formação de estudantes brasileiros, dando-lhes a oportunidade de vivenciar experiências educacionais voltadas para a qualidade, o empreendedorismo, a competitividade e inovação;
- IV. Estimular iniciativas de internacionalização das universidades brasileiras;
- V. Possibilitar a formação com qualidade de uma força de trabalho técnico-científica altamente especializada.

1.3 Esta chamada destina-se à seleção de alunos regularmente matriculados em curso de graduação, para concessão de bolsa de Graduação Sanduíche no Exterior no âmbito do Programa Ciência sem Fronteiras, visando à realização de estudos em instituições de ensino superior representadas pela ATN e, quando disponível, estágios de pesquisa ou inovação tecnológica em instituições ou centros de pesquisa na Austrália.

2 ÁREAS E TEMAS CONTEMPLADOS

2.1 Segundo o documento básico do Programa Ciência sem Fronteiras serão oferecidas bolsas nas seguintes áreas e temas:

- a. Engenharias e demais áreas tecnológicas;
- b. Ciências Exatas e da Terra;
- c. Biologia, Ciências Biomédicas e da Saúde;
- d. Computação e Tecnologias da Informação;
- e. Tecnologia Aeroespacial;
- f. Fármacos;
- g. Produção Agrícola Sustentável;
- h. Petróleo, Gás e Carvão Mineral;
- i. Energias Renováveis;
- j. Tecnologia Mineral;
- k. Biotecnologia;
- l. Nanotecnologia e Novos Materiais;
- m. Tecnologias de Prevenção e Mitigação de Desastres Naturais;
- n. Biodiversidade e Bioprospecção;
- o. Ciências do Mar;
- p. Indústria Criativa;
- q. Novas Tecnologias de Engenharia Construtiva;
- r. Formação de Tecnólogos, nas áreas e temas listados nos itens anteriores.

2.2. Poderá haver restrições nas disciplinas do ciclo clínico para os candidatos matriculados em cursos das áreas de Biologia, Ciências Biomédicas e da Saúde.

2.3. Poderá haver restrições para os candidatos matriculados em cursos das áreas de Indústria Criativa, dependendo da compatibilidade curricular nas instituições de ensino superior do país de destino.

3 REQUISITOS DO CANDIDATO

3.1 O candidato deverá obrigatoriamente preencher os seguintes requisitos:

I. Estar regularmente matriculado em curso de graduação dentre os listados no Anexo desta Chamada. É de exclusiva responsabilidade do candidato informar no formulário de inscrição a Instituição de Ensino Superior (IES) na qual está matriculado e seu curso de graduação, sendo permitida a identificação de apenas uma única IES;

II. Ter nacionalidade brasileira;

III. Ter integralizado no mínimo 20% e, no máximo, 90% do currículo previsto para seu curso, no momento do início previsto da viagem de estudos;

IV. Apresentar perfil de aluno de excelência, baseado no bom desempenho acadêmico segundo critérios da IES;

V. Teste de proficiência no idioma aceito pela instituição de destino - língua inglesa. No caso das universidades da ATN: apresentar teste IELTS (Academic - *International English Language Testing System*), com pontuação geral mínima de 6.5, com pontuação mínima de 6.0 em cada banda individual (*writing, listening, speaking e reading*) ou TOEFL (*Test of English as a Foreign Language*) nas modalidades iBT (*Internet Based Test*), com pontuação geral mínima

de 90, sendo que o *writing* deve ser de no mínimo 21. Ambos os testes devem ser realizados após **01 de Julho de 2011**;

V.1 Os candidatos que atenderem a todos os demais requisitos, mas que não obtiverem o nível mínimo de proficiência, tendo conseguido pontuação geral de no mínimo 5.5 no IELTS (*Academic - International English Language Testing System*), com pontuação mínima de 5,0 em cada banda (*writing, listening, speaking e reading*); ou pontuação geral de no mínimo 71 no TOEFL (*Test of English as a Foreign Language*) na modalidade iBT (*Internet Based Test*), com pontuação mínima de 16 no *writing*, poderão ser beneficiados, a critério da CAPES, do CNPq e da ATN com curso de língua inglesa. Ambos os testes devem ser realizados após **01 de Julho de 2011**;

4 PROCESSO DE INSCRIÇÃO

4.1 O candidato deverá se inscrever por meio do Formulário de Inscrições, no Portal do Programa Ciência sem Fronteiras (www.cienciasemfronteiras.gov.br), até as 23 horas e 59 minutos da data limite descrita no item 11 – Cronograma, observado o horário oficial de Brasília/DF, e enviar a seguinte documentação:

- a) Histórico Escolar de Graduação;
- b) Comprovante do teste de proficiência, conforme item 3.1 V;
- c) Comprovante de Prêmio Jovem Cientista, Iniciação Científica, Olimpíadas da Matemática e/ou de Ciências, ou ainda demais premiações de mérito acadêmico, quando houver. Não são considerados prêmios documentos de participação em eventos científicos ou cursos;
- d) Comprovante de participação em programas de iniciação científica, tecnológica ou docência, quando houver.

4.2 A documentação deverá ser anexada, em formato PDF, no campo específico no Formulário de Inscrição. Cada arquivo deverá ter tamanho inferior à 5Mb.

4.3 Não serão aceitas inscrições submetidas por qualquer outro meio que não seja o informado no item 4.1.

4.4 Será aceita uma única inscrição por candidato e para uma única Chamada, em cada Cronograma. Na hipótese de envio de uma nova inscrição pelo mesmo candidato, respeitando-se o prazo limite estipulado no item 11 – Cronograma, esta será considerada substituta da anterior, sendo levada em conta para análise apenas a última inscrição recebida.

4.5 A CAPES e o CNPq não se responsabilizarão por inscrições não recebidas dentro do prazo em decorrência de eventuais problemas técnicos, de congestionamentos das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.6 Para fins de identificação do perfil dos candidatos inscritos no Programa Ciência sem Fronteiras e para formação de banco de dados, serão solicitadas informações sócio-econômicas e de origem racial ao candidato no Formulário de Inscrições.

5 REQUISITOS PARA A INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR (IES)

5.1 A Instituição de Ensino Superior (IES) no Brasil, pública ou privada, deverá obrigatoriamente preencher os seguintes requisitos:

- I. ser constituída sob as leis brasileiras e ter sede e administração no País;
- II. firmar Acordo de Adesão ao Programa Ciência sem Fronteiras, assumindo o compromisso de reconhecimento dos créditos obtidos pelos estudantes na instituição estrangeira, com pleno aproveitamento dos estudos e do respectivo estágio, entendido esse reconhecimento como sendo parte das exigências e do currículo disciplinar de formação dos seus estudantes nos respectivos cursos de graduação no Brasil; e
- III. designar um representante legal, denominado Coordenador Institucional do Programa Ciência sem Fronteiras, docente da instituição, que será responsável pela implementação, acompanhamento do processo de seleção dos alunos e homologação das candidaturas junto ao Programa.

5.1.1 Toda e qualquer interlocução da IES com o Programa Ciência sem Fronteiras deverá ser realizada, necessária, exclusiva e obrigatoriamente, pelo Coordenador Institucional do Programa definido no Acordo de Adesão.

5.2 O Acordo de Adesão deverá respeitar o modelo específico disponibilizado no Portal do Programa Ciência sem Fronteiras (www.cienciasemfronteiras.gov.br) e deverá ser encaminhado, em formato PDF, para o e-mail adesao@cienciasemfronteiras.gov.br, até as 23 horas e 59 minutos da data limite estabelecida no item 11 – Cronograma, observado o horário oficial de Brasília/DF.

5.2.1 O Acordo de Adesão é de livre pactuação entre as partes e deverá ser assinado pelo Reitor da IES ou por ocupante de cargo equivalente.

5.2.2 O Portal do Programa Ciência sem Fronteiras disponibiliza para consulta pública (<http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/busca-do-representante>) a lista das IES que já assinaram o Acordo de Adesão. **Não é necessária nova adesão.**

5.2.2.1 Caso a IES onde o candidato esteja matriculado não conste na lista disponibilizada no Portal (item 5.2.2), o candidato deverá, assim que sua inscrição for encaminhada, solicitar à IES que envie o Acordo de Adesão, conforme item 5.2.

5.2.3 O candidato cuja IES não assinar o Acordo de Adesão conforme item 5.2 terá sua inscrição indeferida.

6 ETAPAS DE ANÁLISE DAS CANDIDATURAS

6.1 Etapa 1 – Homologação pela IES

Caberá ao Coordenador Institucional do Programa na IES brasileira, indicado em conformidade com o previsto no item 5.1.III, a responsabilidade pela análise de homologação das inscrições até a data limite estabelecida no item 11 – Cronograma, por meio de link específico (<http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/homologacao-de-inscricoes>), disponível no Portal do Programa Ciência sem Fronteiras

6.1.1 Esta etapa consiste na avaliação dos seguintes requisitos relativos aos alunos inscritos nesta Chamada:

- a) estar regularmente matriculado em curso de graduação dentre os listados no Anexo desta Chamada;
- b) ter nacionalidade brasileira;
- c) ter integralizado no mínimo 20% e, no máximo, 90% do currículo previsto para seu curso, no momento do início previsto da viagem de estudos; e

d) apresentar perfil de aluno de excelência, baseado no bom desempenho acadêmico segundo critérios da IES. Observado o conceito de autonomia acadêmico-administrativa, a IES poderá realizar processos seletivos internos, respeitados os requisitos desta Chamada. O processo seletivo deverá ter a devida divulgação. A inscrição junto à IES não exime a obrigatoriedade do aluno inscrever-se nesta Chamada, conforme item 4.

6.1.2 Caberá, ainda, ao Coordenador Institucional do Programa validar, quando houver, a documentação apresentada sobre:

- a) prêmios Jovem Cientista, Iniciação Científica e Olimpíadas da Matemática e/ou de Ciências do candidato; e
- b) participação em programa de iniciação científica, tecnológica ou docência.

6.1.3 O candidato que não tiver a etapa de homologação concluída pela IES até as 23 horas e 59 minutos da data limite estabelecida no item 11 – Cronograma, observado o horário oficial de Brasília/DF, terá sua inscrição indeferida.

6.2 Etapa 2 – Seleção e Classificação dos Candidatos

6.2.1 A seleção das candidaturas homologadas será realizada pela CAPES e pelo CNPq, de acordo com os critérios abaixo:

- a) atendimento às disposições estabelecidas nas normas de bolsa de graduação sanduíche e ao cumprimento dos demais itens desta Chamada; e
- b) adequação do curso de graduação às áreas e temas contemplados, constantes no item 2.

6.2.2 A fase de classificação ocorrerá quando o número de candidatos selecionados for superior à disponibilidade de vagas no curso nas instituições de ensino superior representadas pela ATN. Caso seja necessário realizar a classificação dos candidatos, terão prioridade os candidatos com nota mínima de 600 pontos no ENEM (exame realizado a partir de 2009). Os demais candidatos, ou seja, aqueles com nota no ENEM abaixo de 600 pontos em exame realizado após 2009, ou sem nota no ENEM, ou ainda que tenham nota no ENEM obtida em exame anterior ao ano de 2009, poderão ser classificados nas vagas remanescentes.

6.2.3 A classificação das candidaturas selecionadas será realizada pela CAPES e pelo CNPq, segundo a disponibilidade de vagas no curso nas instituições de ensino superior representadas pela ATN. Será feita por intermédio de avaliação comparativa, tendo como parâmetro a nota no ENEM obtida no último exame realizado pelo candidato, segundo informação prestada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP.

6.2.4 Em caso de empate na nota do ENEM, os critérios a seguir serão considerados para desempate, nesta ordem:

Critério	Pontos
Nota obtida pelo candidato no exame de proficiência no idioma do curso pretendido.	0 a 10
Percentual de integralização da grade curricular do curso pelo candidato, respeitado o limite máximo (90%) estabelecido no Programa Ciência sem Fronteiras. Quanto maior a porcentagem maior será a pontuação.	0 a 10
Ter participação em programa de iniciação científica, tecnológica ou docência. O comprovante da participação deverá ser anexado pelo candidato no formulário de inscrição e será considerado para fins de classificação quando obtiver a validação pelo Coordenador Institucional da IES na etapa de homologação.	0 ou 10

Ter sido contemplado com prêmio acadêmico e de mérito, sendo considerados os seguintes prêmios: Prêmios Jovem Cientista, Iniciação Científica e Olimpíadas da Matemática e/ou de Ciências e ainda demais premiações de mérito acadêmico. O comprovante de premiação deverá ser anexado pelo candidato no formulário de inscrição e será considerado para fins de classificação quando obtiver a validação pelo Coordenador Institucional da IES na etapa de homologação.	0 ou 10
--	---------

6.3 Etapa 3 – Colocação dos Candidatos pela ATN

6.3.1 O candidato deverá se inscrever, obrigatoriamente, no Portal eletrônico da Australian Centre, representante da ATN no Brasil no endereço eletrônico www.australiancentre.com.br, ou outro sítio indicado pela ATN/Australian Centre. O não cumprimento dessa exigência acarretará o indeferimento da candidatura.

6.3.2 Caberá à CAPES, ao CNPq e à ATN escolherem a universidade de destino do candidato, de acordo com:

- a) a área de estudo;
- b) nível de proficiência exigido pela universidade; e
- c) a adequação do período e curso em andamento no Brasil com os períodos e cursos similares ofertados pelas universidades.

6.3.3 A colocação do candidato em sua área e tema, dentre aqueles listados no item 2, está condicionada à disponibilidade de vagas pela instituição de ensino superior estrangeira.

6.4 Etapa 4 – Aprovação dos Candidatos

6.4.1 Todas as inscrições serão submetidas à apreciação da Diretoria Executiva da CAPES e do CNPq que emitirão a decisão final sobre sua aprovação, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do Programa.

7 RESULTADO DO JULGAMENTO

7.1 A divulgação do resultado final ocorrerá em extrato publicado no Diário Oficial da União, bem como no endereço eletrônico do Portal do Programa Ciência sem Fronteiras, www.cienciasemfronteiras.gov.br.

7.2 Caso o candidato tenha justificativa para contestar o resultado final, poderá apresentar recurso em formulário eletrônico específico, disponível no Portal do Programa Ciência sem Fronteiras (www.cienciasemfronteiras.gov.br), no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da data da publicação do resultado no Diário Oficial da União e no Portal do Programa.

8 IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

8.1 A permanência do aluno será custeada pela CAPES e pelo CNPq e apoiada pela ATN, pelo período de 12 (doze) meses para realização de estudos em tempo integral, podendo ser estendida por até 6 (seis) meses caso haja necessidade de estágio linguístico. Parte deste período de 12 meses poderá ser dedicada a estágio de pesquisa ou inovação tecnológica em instituições ou centros de pesquisa na Austrália, quando disponível, a critério da CAPES e do CNPq.

8.2 A critério da CAPES e do CNPq poderá ser financiado um período maior de bolsa para realização do duplo diploma, quando houver acordo entre as Universidades, ou ainda para formação linguística.

8.3 A aceitação da bolsa pelo aluno implica no seu compromisso de permanecer no Brasil pelo mesmo número de meses de concessão da bolsa Graduação Sanduíche. Caso o aluno ingresse em programa de pós-graduação durante o período de permanência obrigatória e, nessa condição, venha a ser contemplado com uma bolsa no exterior, será avaliada pela CAPES e pelo CNPq a possibilidade de dispensa do cumprimento dessa exigência.

9 BENEFÍCIOS DA BOLSA

9.1 A CAPES e o CNPq arcarão com os custos referentes às taxas escolares e concederão bolsa, exclusivamente ao aluno, no valor de AUD \$ 1.300,00 (um mil e trezentos dólares australianos) mensal.

9.2 Serão, também, concedidos os seguintes benefícios:

- a) **Auxílio instalação** que será pago na primeira parcela, no Brasil, para despesas iniciais de acomodação. Os bolsistas não terão direito, caso já estejam no exterior no momento da implementação da bolsa.
- b) **Seguro-saúde** no valor proporcional à duração da bolsa, pago diretamente às Universidades da ATN, que providenciará a aquisição do benefício para os bolsistas.
- c) **Auxílio deslocamento** para aquisição de passagens aéreas em classe econômica promocional. Os bolsistas não terão direito aos recursos para aquisição da passagem de ida, caso já estejam no exterior no momento da implementação da bolsa.
- d) **Auxílio material didático**. Esse benefício destina-se à compra de material didático, computador portátil ou *Tablet*, será pago no Brasil em uma única parcela e deverá, obrigatoriamente, ser gasto com essa finalidade. A compra deste equipamento deverá atender às especificidades indicadas pela universidade de destino. Deverão ser respeitadas as legislações específicas sobre bagagem da Receita Federal do Brasil: Portaria MF nº 440/2010 e Instrução Normativa RFB nº 1.059/2010.

Benefícios	Valor	Normas aplicáveis
Bolsa Graduação Sanduíche	AUD \$ 1.300,00 (um mil e trezentos dólares australianos) mensal.	Regulados pela Portaria CAPES nº 141, de 14 de outubro de 2009 e pela Portaria CNPq nº 34, de 06 de novembro de 2012. Tais valores poderão sofrer alterações e/ou atualizações mediante a publicação de novas portarias.
Seguro saúde	Valor proporcional à duração da bolsa a ser estabelecido pelas Universidades da ATN.	
Auxílio instalação	AUD \$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta dólares australianos).	
Auxílio material didático	AUD \$ 1.000,00 (um mil dólares australianos).	
Auxílio deslocamento	USD \$ 3.121,00 (três mil cento e vinte e um dólares americanos).	Regulado pelas Portarias CAPES/DGES nº 11, de 10 de março de 2011, e nº 21, de 24 de fevereiro de 2011

		e pela Portaria CNPq nº 34, de 06 de novembro de 2012. Tais valores poderão sofrer alterações e/ou atualizações mediante a publicação de novas portarias.
--	--	---

9.3 A concessão da bolsa de estudo ao candidato selecionado estará condicionada à prévia assinatura de Termo de Compromisso.

9.4 O bolsista deverá ressarcir a CAPES e/ou o CNPq todo o investimento feito em sua formação, na eventualidade de ocorrência de desistência do curso após a implementação da bolsa, salvo em caso fortuito ou força maior, desde que previamente solicitado e aprovado pela CAPES e/ou pelo CNPq; ou na anulação do ato de concessão, por ação ou omissão dolosa ou culposa do bolsista.

10 DOCUMENTAÇÃO PARA VIAGEM

10.1 O bolsista é responsável pela obtenção do passaporte na Polícia Federal, bem como do visto nas representações consulares no Brasil.

10.2 São responsabilidades exclusivas do próprio candidato as eventuais despesas com retirada de passaporte, obtenção de visto e traduções de documentos.

11 CRONOGRAMA

11.1 Cronograma para Início da Bolsa a partir de Julho de 2013

Período	Atividade prevista
20 de novembro de 2012	Lançamento da Chamada
De 20 de novembro de 2012 a 14 de janeiro de 2013	Inscrição dos estudantes no Portal do Programa Ciência sem Fronteiras mediante o preenchimento do “Formulário de Inscrições do Programa Ciência sem Fronteiras”.
Até 17 de janeiro de 2013	Prazo para envio do Acordo de Adesão pelas Instituições de Ensino Superior que ainda não firmaram a parceria com a CAPES e o CNPq no Programa Ciência sem Fronteiras O Acordo deverá ser encaminhado para adesao@cienciasemfronteiras.gov.br

Até 27 de janeiro de 2013	Prazo final para envio, exclusivamente via eletrônica, do resultado do teste de proficiência do idioma válido para estudos no exterior, por meio do Portal do Programa Ciência sem Fronteiras.
De 22 de janeiro a 04 de fevereiro de 2013	Prazo para homologação das candidaturas pré-selecionadas pelas IES.
Até 17 de abril de 2013	Prazo para comunicação da aprovação ou do indeferimento das candidaturas pelo Programa Ciência sem Fronteiras.
A partir de Julho de 2013	Início das atividades no exterior.

12 RECURSOS FINANCEIROS

12.1 As bolsas a serem financiadas contarão com recursos oriundos do orçamento do CNPq e da CAPES, a serem liberados em 2013, respeitada a disponibilidade orçamentária e financeira das Agências.

13 RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1 Caso o candidato tenha justificativa para contestar o resultado do julgamento das propostas, poderá apresentar recurso, no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da data da publicação do resultado no Diário Oficial da União e no Portal do Programa Ciência sem Fronteiras, conforme instruções constantes no próprio Portal.

13.2 O pedido de reconsideração deve estritamente contrapor o motivo do indeferimento, não incluindo fatos novos, que não tenham sido objeto de análise de mérito anterior.

13.3 O resultado sobre a reconsideração deverá ser apresentado em até 30 dias úteis após a sua interposição e será definitivo, não cabendo qualquer outro recurso.

14 IMPUGNAÇÃO DA CHAMADA

14.1 Decairá do direito de impugnar os termos desta Chamada o candidato que não o fizer até o segundo dia útil anterior ao prazo final estabelecido para recebimento das propostas. Ademais, não terá efeito de recurso a impugnação feita por aquele que, em o tendo aceitado sem objeção, venha apontar, posteriormente ao julgamento, eventuais falhas ou imperfeições.

14.2 A impugnação deverá ser encaminhada ao CNPq e à CAPES, por correspondência eletrônica via Portal do Programa Ciência sem Fronteiras (www.cienciasemfronteiras.gov.br),



clicando em Fale Conosco, escolhendo a opção “Ciência sem Fronteiras” e posteriormente “Bolsas no Exterior”.

15 REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DA CHAMADA

15.1 A qualquer tempo, a presente Chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por decisão unilateral do CNPq e da CAPES, seja por motivo de interesse público ou por exigência legal, em decisão fundamentada.

16 CASOS OMISSOS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

16.1 A CAPES e o CNPq poderão, em função de aspectos formais e normas existentes nas legislações brasileiras e australianas e a seu único e exclusivo critério, alterar esta Chamada independentemente do calendário estabelecido.

16.2 A interlocução com o Programa Ciência sem Fronteiras, inclusive para candidatos com dificuldades no acesso ao Formulário de Inscrições, deverá ser realizada obrigatória e exclusivamente via Portal do Programa Ciência sem Fronteiras – Fale Conosco, escolhendo a opção “Ciência sem Fronteiras” e posteriormente “Bolsas no Exterior” ou 0800616161, opção 0 e subopção 1, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00 às 20h00, horário oficial de Brasília /DF.

16.3 É vedado o acúmulo de bolsa destinada à mesma finalidade, quando concedida por agência de fomento brasileira.

16.4 Eventuais situações não contempladas nesta Chamada serão decididas pela CAPES e pelo CNPq.



Anexo - Cursos de graduação elegíveis para o Programa Ciência sem Fronteiras

Agricultura Sustentável
Agrimensura
Agroecologia
Agroindústria
Agroindústria - Alimentos
Agroindústria - Madeira
Agronegócio
Agronomia
Agronomia - Engenharia Agrônômica
Agropecuária
Agropecuária Integrada
Agrozootécnica
Análise de Sistemas
Análise de Sistemas de Informação
Análise de Sistemas e Gestão da Informação
Análise de Sistemas e Tecnologias da Informação
Análise de Sistemas e Tecnologias da Informação - Desenvolvimento de Sistem
Análise de Sistemas e Tecnologias da Informação - Gerenciamento de Sistemas
Análise de Sistemas e Tecnologias da Informação - Projeto de Sistemas de In
Análise de Sistemas e Tecnologias da Informação - Sistemas e Tecnologias Da
Análise de Sistemas e Tecnologias da Informação - Telemática
Análise de Sistemas (Os)
Análise e Desenvolvimento de Sistemas
Análise e Desenvolvimento de Sistemas Internet
Arquitetura
Arquitetura e Urbanismo
Astronomia
Automação Aeronáutica
Automação de Dispositivos Eletrofluídicos
Automação e Sistemas Mecatrônicos
Automação Industrial
Automação Para Indústrias Sucroalcooleiras
Aviação Civil
Banco de Dados
Biocombustíveis
Biodiversidade
Biodiversidade (Os)
Bioenergia
Biologia
Biomedicina
Biomedicina - Análises Clínicas
Biomedicina - Biomedicina
Biomedicina - Pesquisa Científica
Bioprocessos e Biotecnologia
Bioquímica
Biotecnologia
Biotecnologia - Bioinformática



Biotecnologia - Biotecnologia Agrícola
Biotecnologia - Biotecnologia Ambiental
Biotecnologia Industrial
Biotecnologia Molecular
Bovinocultura
Cafeicultura
Cajucultura
Ciência Ambiental
Ciência da Computação
Ciência da Computação - Ciências da Computação
Ciência da Computação - Informática
Ciência da Computação e Informática
Ciência e Tecnologia
Ciência e Tecnologia - Engenharia Biomédica
Ciência e Tecnologia - Engenharia de Controle e Automação
Ciência e Tecnologia - Engenharia de Energia
Ciência e Tecnologia - Engenharia de Materiais
Ciência e Tecnologia Agroalimentar
Ciência e Tecnologia de Alimentos
Ciência e Tecnologia de Laticínios
Ciências
Ciências - Biologia
Ciências - Biologia e Química
Ciências - Física
Ciências - Matemática
Ciências - Matemática e Física
Ciências - Química
Ciências - Química e Biologia
Ciências Aeronáuticas
Ciências Aeronáuticas - Aeronaves de Asa Fixa
Ciências Aeronáuticas - Aeronaves de Asas Rotativas
Ciências Aeronáuticas - Gestão de Empresa Aérea
Ciências Aeronáuticas - Piloto Comercial
Ciências Aeronáuticas - Piloto de Linha Aérea Teórico
Ciências Agrárias
Ciências Agrárias e do Ambiente
Ciências Agrícolas
Ciências Ambientais
Ciências Aquáticas
Ciências Aquáticas - Gestão de Recursos Hídricos
Ciências Atmosféricas
Ciências: Biologia Física e Química
Ciências: Biologia, Física e Química
Ciências Biológicas
Ciências Biológicas - Biologia
Ciências Biológicas - Biologia de 2º Grau
Ciências Biológicas - Biologia do Desenvolvimento
Ciências Biológicas - Biologia Marinha
Ciências Biológicas - Biomedicina
Ciências Biológicas - Ciência Ambiental



Ciências Biológicas - Ciências Ambientais
Ciências Biológicas - Ecologia
Ciências Biológicas - Gerenciamento Costeiro
Ciências Biológicas - Gestão
Ciências Biológicas - Laboratório Clínico
Ciências Biológicas - Tutorial
Ciências Biológicas - Biologia Marinha
Ciências Biológicas - Biologia Vegetal - Biologia Vegetal
Ciências Biológicas - Ecologia - Ecologia
Ciências Biológicas - Genética - Genética
Ciências Biológicas - Licenciatura Ou Bacharelado
Ciências Biológicas - Modalidade Médica
Ciências Biológicas - Zoologia - Zoologia
Ciências Biológicas: Biofísica
Ciências Biológicas: Biotecnologia
Ciências Biológicas e Matemática
Ciências Biológicas: Microbiologia e Imunologia
Ciências Biológicas: Modalidade Médica
Ciências Biomédicas
Ciências da Computação
Ciências da Natureza
Ciências da Natureza - Química
Ciências da Natureza e Matemática
Ciências de Alimentos
Ciências de Computação
Ciências dos Alimentos
Ciências dos Materiais
Ciências Equinas
Ciências Estatísticas
Ciências Exatas
Ciências Exatas Com Habilitação em Física
Ciências Exatas Com Habilitação em Matemática
Ciências Exatas Com Habilitação em Química
Ciências Exatas e Tecnológicas
Ciências Farmacêuticas
Ciências Farmacêuticas - Análises Clínicas e Toxicológicas
Ciências Farmacêuticas - Farmácia Industrial
Ciências Farmacêuticas - Medicamentos e Alimentos
Ciências Físicas e Biomoleculares
Ciências Fundamentais Para A Saúde
Ciências Geoambientais
Ciências Matemáticas e da Terra
Ciências Matemáticas e da Terra - Analista de Suporte À Decisão
Ciências Matemáticas e da Terra - Ciências da Terra e Patrimônio Natural
Ciências Matemáticas e da Terra - Sensoriamento Remoto e Geoprocessamento
Ciências Moleculares
Ciências Naturais
Ciências Naturais - Biologia
Ciências Naturais - Ciências Biológicas
Ciências Naturais - Física



Ciências Naturais - Química
Ciências Naturais e Biologia
Ciências Naturais e Exatas
Ciências Naturais e Matemática
Ciências Naturais e Matemática - Física
Ciências Naturais e Matemática - Matemática
Ciências Naturais e Matemática - Química
Ciências Químicas e Farmacêuticas
Computação
Computação Aplicada
Computação Científica
Computação e Informática
Computação Gráfica
Construção Civil
Construção Civil - Edifícios
Construção Civil - Movimento de Terra e Pavimentação
Construção Civil - Obras de Solo
Construção Civil - Obras de Solo e Pavimentação
Construção Civil - Topografia e Estradas
Construção de Edifícios
Construção Naval
Curso Superior de Tecnologia em Materiais
Desenho Industrial
Desenho Industrial - Comunicação Visual
Desenho Industrial - Design Digital
Desenho Industrial - Design do Produto
Desenho Industrial - Design Gráfico
Desenho Industrial - Mídias Digitais
Desenho Industrial - Programação Visual
Desenho Industrial - Projeto de Produto
Desenho Industrial - Projeto do Produto
Dutos de Petróleo e Gás
Ecologia
Ecologia e Análise Ambiental
Ecologia e Manejo de Áreas Protegidas
Eficiência Energética em Edificações
Eletroeletrônica
Eletromecânica
Eletromecânica Modalidade: Manutenção Industrial
Eletromecânica - Modalidade Operação e Manutenção Industrial
Eletromecânica - Modalidade: Produção Industrial
Eletrônica
Eletrônica Automotiva
Eletrônica Industrial
Eletrotécnica
Eletrotécnica Industrial
Engenharia
Engenharia - Elétrica
Engenharia - Engenharia Ambiental e Sanitária
Engenharia - Engenharia Civil



Engenharia - Engenharia da Computação
Engenharia - Engenharia de Alimentos
Engenharia - Engenharia de Controle e Automação
Engenharia - Engenharia de Florestas Tropicais
Engenharia - Engenharia de Materiais
Engenharia - Engenharia de Produção
Engenharia - Engenharia de Produção Agroindustrial
Engenharia - Engenharia de Produção Civil
Engenharia - Engenharia de Produção de Materiais
Engenharia - Engenharia de Produção Elétrica
Engenharia - Engenharia de Produção Mecânica
Engenharia - Engenharia de Produção Metalúrgica
Engenharia - Engenharia de Produção Química
Engenharia - Engenharia de Telecomunicações
Engenharia - Engenharia Elétrica
Engenharia - Engenharia Mecânica
Engenharia - Engenharia Mecatrônica
Engenharia - Engenharia Química
Engenharia - Engenharia Têxtil
Engenharia - Telecomunicações
Engenharia Acústica
Engenharia Aeroespacial
Engenharia Aeronáutica
Engenharia Aeronáutica e Espaço
Engenharia Agrícola
Engenharia Agrícola e Ambiental
Engenharia Agroindustrial Agroquímica
Engenharia Agroindustrial Indústrias Alimentícias
Engenharia Agrônômica
Engenharia Ambiental
Engenharia Ambiental e Energias Renováveis
Engenharia Ambiental e Sanitária
Engenharia Ambiental e Sanitária - Engenharia Ambiental e Sanitária
Engenharia Ambiental e Urbana
Engenharia Automotiva
Engenharia Bioenergética
Engenharia Biomédica
Engenharia Bioquímica
Engenharia Biotecnológica
Engenharia Cartográfica
Engenharia Cartográfica e de Agrimensura
Engenharia Cerâmica
Engenharia (Ciclo Básico)
Engenharia Civil
Engenharia Civil - Engenharia Civil
Engenharia Civil Costeira e Portuária
Engenharia Civil de Infraestrutura
Engenharia Civil e Ambiental
Engenharia Civil Empresarial
Engenharia Computacional



Engenharia da Computação
Engenharia da Computação - Automação e Controle
Engenharia da Computação - Automação Industrial
Engenharia da Computação - Computação Aplicada
Engenharia da Computação - Engenharia de Software e Tecnologia da Informação
Engenharia da Computação - Sistemas e Computação
Engenharia da Computação - Telemática
Engenharia da Mobilidade
Engenharia da Mobilidade - Tecnologia Veicular
Engenharia de Agrimensura
Engenharia de Agrimensura e Cartográfica
Engenharia de Agronegócios
Engenharia de Alimentos
Engenharia de Aquicultura
Engenharia de Automação
Engenharia de Automação e Sistemas
Engenharia de Automação Empresarial
Engenharia de Automação Industrial
Engenharia de Bioprocessos
Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia
Engenharia de Biosistemas
Engenharia de Biotecnologia e Bioprocessos
Engenharia de Cartográfica e Agrimensura
Engenharia de Computação
Engenharia de Computação - Engenharia da Computação
Engenharia de Computação - Sistemas de Computação
Engenharia de Computação - Sistemas e Processos Industriais
Engenharia de Computação e Informação
Engenharia de Comunicações
Engenharia de Controle e Automação
Engenharia de Controle e Automação - Engenharia de Controle e Automação
Engenharia de Controle e Automação - Mecatrônica
Engenharia de Controle e Automação de Processos
Engenharia de Energia
Engenharia de Energias
Engenharia de Energias e Meio Ambiente
Engenharia de Energias Renováveis
Engenharia de Energias Renováveis e Ambiente
Engenharia de Fortificação e Construção
Engenharia de Gestão
Engenharia de Informação
Engenharia de Instrumentação Automação e Robótica
Engenharia de Manufatura
Engenharia de Materiais
Engenharia de Materiais - Materiais Cerâmicos
Engenharia de Materiais - Materiais Metálicos
Engenharia de Materiais - Materiais Poliméricos
Engenharia de Materiais e Manufatura
Engenharia de Mecatrônica
Engenharia de Minas



Engenharia de Minas - Lavras e Beneficiamento
Engenharia de Minas - Petróleo
Engenharia de Minas e Meio Ambiente
Engenharia de Pesca
Engenharia de Pesca - Aqüicultura e Ecologia Aquática
Engenharia de Pesca - Pesca e Extensão Pesqueira
Engenharia de Pesca - Tecnologia do Pescado
Engenharia de Pesca e Aquicultura
Engenharia de Petróleo
Engenharia de Petróleo - Engenharia de Petróleo
Engenharia de Petróleo - Engenharia de Petróleo e Gás
Engenharia de Petróleo e Gás
Engenharia de Plásticos
Engenharia de Produção
Engenharia de Produção - Automotiva
Engenharia de Produção - Engenharia de Produção
Engenharia de Produção - Engenharia de Produção Agroindustrial
Engenharia de Produção - Gestão Ambiental
Engenharia de Produção - Produção
Engenharia de Produção Agroindustrial
Engenharia de Produção Civil
Engenharia de Produção e Qualidade
Engenharia de Produção e Sistemas
Engenharia de Produção Elétrica
Engenharia de Produção Eletromecânica
Engenharia de Produção em Controle e Automação
Engenharia de Produção Mecânica
Engenharia de Produção Química
Engenharia de Recursos Hídricos e do Meio Ambiente
Engenharia de Redes de Comunicações
Engenharia de Saúde e Segurança
Engenharia de Segurança No Trabalho
Engenharia de Sistemas.
Engenharia de Software
Engenharia de Telecomunicações
Engenharia de Telecomunicações - Engenharia de Telecomunicações
Engenharia de Telecomunicações - Telecomunicações
Engenharia de Teleinformática
Engenharia de Transportes
Engenharia Elétrica
Engenharia Elétrica - Ênfase em Computação
Engenharia Elétrica - Automação Industrial
Engenharia Elétrica - Computação
Engenharia Elétrica - Eletrônica
Engenharia Elétrica - Eletrônica - Eletrônica
Engenharia Elétrica - Eletrônica/Computadores
Engenharia Elétrica - Eletrotécnica
Engenharia Elétrica - Eletrotécnica - Eletrotécnica
Engenharia Elétrica - Energia
Engenharia Elétrica - Ênfase Automação e Controle



Engenharia Elétrica - Ênfase em Eletrônica
Engenharia Elétrica - Ênfase em Energia e Automação
Engenharia Elétrica - Ênfase em Sistemas de Energia e Automação
Engenharia Elétrica - Ênfase em Sistemas Eletrônicos
Engenharia Elétrica - Ênfase em Telecomunicação
Engenharia Elétrica - Engenharia da Computação
Engenharia Elétrica - Engenharia de Telecomunicações
Engenharia Elétrica - Engenharia Elétrica
Engenharia Elétrica - Engenharia Eletrônica
Engenharia Elétrica - Robótica e Automação Industrial
Engenharia Elétrica - Sistemas de Potência
Engenharia Elétrica - Sistemas Eletrônicos
Engenharia Elétrica - Telecomunicações
Engenharia Elétrica - Telecomunicações - Telecomunicações
Engenharia Elétrica e das Energias
Engenharia Elétrica e Eletrônica
Engenharia Eletrônica
Engenharia Eletrônica - Eletrônica
Engenharia Eletrônica - Engenharia Eletrônica
Engenharia Eletrônica e de Computação
Engenharia Eletrônica e de Telecomunicação
Engenharia Eletrotécnica
Engenharia em Energia
Engenharia em Nanotecnologia
Engenharia em Sistemas Digitais
Engenharia Física
Engenharia Florestal
Engenharia Florestal - Engenharia Florestal
Engenharia Geológica
Engenharia Hídrica
Engenharia Industrial
Engenharia Industrial Elétrica
Engenharia Industrial Elétrica - Eletrônica
Engenharia Industrial Elétrica - Eletrotécnica
Engenharia Industrial Madeireira
Engenharia Industrial Mecânica
Engenharia Industrial Química
Engenharia Mecânica
Engenharia Mecânica - Aeronáutica
Engenharia Mecânica - Automobilística
Engenharia Mecânica - Controle e Automação
Engenharia Mecânica - Energia e Meio Ambiente
Engenharia Mecânica - Ênfase em Aeronaves
Engenharia Mecânica - Ênfase em Materiais Metálicos
Engenharia Mecânica - Ênfase em Mecânica Plena
Engenharia Mecânica - Ênfase em Mecatrônica
Engenharia Mecânica - Ênfase em Projetos
Engenharia Mecânica - Engenharia de Manufatura
Engenharia Mecânica - Engenharia Mecânica
Engenharia Mecânica - Materiais e Processos



Engenharia Mecânica - Mecânica
Engenharia Mecânica - Mecânica Computacional
Engenharia Mecânica - Mecânica e Automobilística
Engenharia Mecânica - Petróleo
Engenharia Mecânica Aeronáutica
Engenharia Mecânica Automotiva
Engenharia Mecânica de Armamento
Engenharia Mecânica e de Automóveis
Engenharia Mecânica Empresarial
Engenharia Mecânica -Integral: Matutino e Vespertino
Engenharia Mecânica Naval
Engenharia Mecatrônica
Engenharia Mecatrônica - Engenharia de Controle e Automação
Engenharia Metalúrgica
Engenharia Metalúrgica - Engenharia de Materiais
Engenharia Metalúrgica - Engenharia Metalúrgica
Engenharia Naval
Engenharia Naval e Oceânica
Engenharia Nuclear
Engenharia Química
Engenharia Química - Engenharia Química
Engenharia Sanitária
Engenharia Sanitaria e Ambiental
Engenharia Têxtil
Estatística
Estradas
Estruturas Leves
Farmacêutico Bioquímico
Farmácia
Farmácia - Alimentos
Farmácia - Análises Clínicas
Farmácia - Análises Clínicas e Toxicológicas
Farmácia - Análises de Alimentos
Farmácia - Bioquímica
Farmácia - Bioquímica Clínica
Farmácia - Bioquímico e Analista Clínico
Farmácia - Bioquímico em Alimentos
Farmácia - Farmacêutico
Farmácia - Farmacêutico Bioquímico
Farmácia - Farmacêutico Bioquímico Modalidade Análises Clínicas e Toxicoló
Farmácia - Farmacêutico Industrial
Farmácia - Farmácia - Farmacêutico Industrial
Farmácia - Farmácia e Bioquímica
Farmácia - Farmácia Industrial
Farmácia - Indústria
Farmácia Com Habilitação em Bioquímico Analista
Farmácia Com Habilitação em Bioquímico Industrial
Farmácia Com Habilitação em Bioquímico Toxicologista
Fármacia Com Habilitação em Farmacêutico Industrial
Farmácia e Bioquímica



Farmácia e Bioquímica - Alimentos
Farmácia e Bioquímica - Análises Clínicas
Farmácia e Bioquímica - Análises Clínicas e Toxicológicas
Farmácia e Bioquímica - Farmácia Industrial
Farmácia Hospitalar
Farmácia Industrial
Farmácia Magistral Alopática
Farmacologia
Fármacos e Medicamentos
Física
Física - Física Médica
Física - Informática
Física - Licenciatura Ou Bacharelado
Física - Teórico-Experimental
Física Biológica
Física Com Habilitação em Astronomia
Física Com Habilitação em Física Aplicada e Instrumentação
Física Com Habilitação em Física Computacional
Física Com Habilitação em Microeletrônica
Física Com Habilitação em Oceanografia Física
Física Com Habilitação em Óptica e Fotônica
Física Com Habilitação em Pesquisa Básica
Física Computacional
Física de Materiais
Física Médica
Fitofarmacologia
Fruticultura
Geociências e Educação Ambiental
Geodiversidade
Geofísica
Geofísica Com Habilitação em Geofísica de Exploração
Geofísica Com Habilitação em Geofísica Marinha e Ambiental
Geografia
Geografia - Análise Ambiental
Geografia - Licenciatura Ou Bacharelado
Geografia - Meio Ambiente
Geografia - Planejamento Urbano e Regional
Geografia e Meio Ambiente
Geologia
Geoprocessamento
Informática
Irrigação e Drenagem
Jogos Digitais
Matemática
Matemática - Biologia
Matemática - Complementação de Estudos em Matemática
Matemática - Licenciatura Ou Bacharelado
Matemática - Matemática
Matemática - Matemática Aplicada e Computacional
Matemática Aplicada



Matemática Aplicada A Negócios
Matemática Aplicada Com Habilitação em Ciências Biológicas
Matemática Aplicada Com Habilitação em Controle e Automação
Matemática Aplicada Com Habilitação em Métodos Matemáticos
Matemática Aplicada Com Habilitação em Sistemas e Controle
Matemática Aplicada e Computação Científica
Matemática Aplicada e Computacional
Matemática Aplicada e Computacional Com Habilitação em Análise Aplicada
Matemática Aplicada e Computacional Com Habilitação em Ciências Biológicas
Matemática Aplicada e Computacional Com Habilitação em Comunicação Científica
Matemática Aplicada e Computacional Com Habilitação em Estatística Econômica
Matemática Aplicada e Computacional Com Habilitação em Fisiologia e Biofísica
Matemática Aplicada e Computacional Com Habilitação em Mecatrônica e Sistemas
Matemática Aplicada e Computacional Com Habilitação em Métodos Matemáticos
Matemática Aplicada e Computacional Com Habilitação em Produção
Matemática Aplicada e Computacional Com Habilitação em Saúde Animal
Matemática Aplicada e Computacional Com Habilitação em Saúde Pública
Matemática Aplicada e Computacional Com Habilitação em Sistemas e Controle
Matemática Com Habilitação em Matemática Aplicada e Computacional
Matemática Computacional*
Matemática Industrial
Medicina
Medicina Veterinária
Meio Ambiente
Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Meteorologia
Microbiologia
Microbiologia Clínica
Mineração
Modelagem Gráfica e Jogos de Computador
Nanotecnologia
Oceanografia
Oceanologia
Odontologia
Odontologia em Saúde Coletiva
Odontologia Legal
Odontopediatria
Petróleo e Gás
Polímeros
Processamento de Dados
Produção Agrícola
Produção Agropecuária
Produção da Construção Civil
Produção de Fármacos
Produção de Grãos
Produção de Ovinos e Caprinos
Produção de Petróleo e Gás
Produção de Plásticos
Produção de Software
Produção Industrial e Automotiva



Produção Pesqueira
Produção Sucroalcooleira
Programação de Computadores
Programação de Sistemas
Química
Química / Física
Química - Licenciatura Ou Bacharelado
Química - Opção Tecnológica - Ênfase Ambiental
Química - Opção Tecnológica - Ênfase em Materiais
Química Opção Tecnológica Com Ênfase em Gestão de Qualidade
Química - Química Forense
Química Ambiental
Química Ambiental Aplicada À Indústria
Química Com Atribuições em Biotecnologia
Química Com Atribuições Tecnológicas
Química Com Ênfase em Bioquímica e Biologia Molecular
Química Com Habilitação em Química Forense
Química Com Habilitação em Química Tecnológica Biotecnologia e Agroindustr
Química de Alimentos
Química de Produtos Naturais
Química do Petróleo
Química Industrial
Química Opção Fundamental
Química Opção Tecnológica Com Ênfase em Alimentos - Alimentos
Química Tecnológica
Química Tecnológica e Industrial
Recursos Hídricos e Irrigação
Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental
Redes de Computadores
Redes de Telecomunicações
Redes e Ambientes Operacionais
Saneamento Ambiental
Saneamento Ambiental - Saneamento Básico
Sensoriamento Remoto
Silvicultura
Software Livre
Sucroalcooleira
Telecomunicações
Telecomunicações - Telemática
Telemática
Telemática e Redes de Computadores
Zootecnia